

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CORAÇÃO DE MARIA-BAHIA
PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019



EDITAL Nº 14/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Coração de Maria-Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 139 da Lei Federal 8.069/90, pela Resolução 170 do CONANDA, pela Lei Municipal nº 02/2015, de 28 de maio de 2015, pelos Editais 01 e 03/2019 e as Resoluções do CMDCA, atinentes ao Processo de Escolha, TORNA público o Resultado do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar do município de Coração de Maria-Bahia, para quadriênio 2020-2024, ocorrido em 15 de março de 2020.

1. Divulga o total de votos dos(das) Candidatos(as) por ordem de classificação:

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Número	Nº Votos	Classificação	Condição
1.	Flávio de Jesus	13	854	1º	Titular
2.	Edna de Almeida Borges	07	849	2º	Titular
3.	Cleudjane Santos da Silva	04	774	3º	Titular
4.	Tatiane Guimarães Santos Nascimento	30	733	4º	Titular
5.	Francinea Bispo de Lima Bonfim	35	713	5º	Titular
6.	Caroline Ferreira C. de Jesus	11	705	6º	Suplente
7.	Fabiana da Siva Santana	16	704	7º	Suplente
8.	Maria Gorete da Conceição F. da S. Santana	09	674	8º	Suplente
9.	Joanice da Silva Trindade de Jesus	12	670	9º	Suplente
10.	Maria da Conceição Cerqueira Silva	03	536	10º	Suplente
11.	Rafael Soares da <u>Silva</u>	18	521	11º	Suplente
12.	Nadjak Nayara Trabuco Mendes	22	463	12º	Suplente

2. Fica aberto o prazo no período de 17 e 18/03/2020, para apresentação de Impugnação formulada por qualquer cidadão(ã) residente neste Município ou pelo Representante do Ministério Público atuante no Processo de Escolha, bem como para à interposição de Recursos pelos(as) Candidatos(as), conforme os Editais 01 e 03/2019 (Anexo I – Cronograma com as Etapas e Data do Edital 03/2019) e a Resolução 02/2020, ambos deste Conselho.

3. Os Recursos e as Impugnações, digitalizados, devidamente fundamentados serão encaminhados à Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados nos dias **17 e 18/03/2020** das 8h às 12h, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à rua Cecílio Batista Marques, 86, Coração de Maria-BA, respeitados os prazos estabelecidos no Edital 03/2019.

4. Os Recursos e Impugnações intempestivos ou cujo teor seja desrespeitoso serão liminarmente indeferidos.

5. Não serão aceitos Recursos e Impugnações manuscritos, bem como enviados por fax, pelos Correios e

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CORAÇÃO DE MARIA-BAHIA
PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019



por meios eletrônicos (e-mail e WhastApp e similares).

6. Ao fim dos prazos estabelecidos para as impugnações, o(a) candidato(a) impugnado(a) será notificado(a), a apresentar defesa no prazo de 02 (dois) dias, no período de **23 e 24/03/2020**, das 8h às 12h, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à rua Cecílio Batista Marques, 86, Coração de Maria-BA, respeitado o prazo estabelecido nos Editais 01 e 03/2019 e na Resolução 02/2020.

7. A publicação da Lista definitiva dos(as) Conselheiros Tutelares do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, para quadriênio 2020-2024, eleitos, dar-se-á em 27/03/2020 no Diário Oficial do Município – DOM.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha, observadas as normas contidas na legislação pertinente ao pleito, com consulta à Procuradoria do Município e notificação ao Ministério Público.

9. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

10. Publique-se. Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal e fixe-se nas dependências do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Coração de Maria, 16 de março de 2020.

Pedro Uilton Gomes da Silva Cerqueira
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha